



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 008/2018/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de Junho de 2018.

Revogação da Resolução 001/CMS/2018 e 002/CMS/2018 .

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 032/94 de 03 de fevereiro de 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária realizada no dia 13 de março do ano de 2018, o qual foi apresentado o relatório do 1º, 2º e 3º quadrimestre do ano de 2017 e os Termos de Compromissos nº 1101401712191622696 e 1101401712281223895, sendo no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) cada termo para aquisição de ambulância tipo A.

A necessidade de apresentação das resoluções de aprovação do relatório do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2017, de forma individual para que possamos inseri-las no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, visando evitar interpretação errônea de duplicidade de numeração da resolução pelo sistema supracitado na análise das documentações anexadas.

A necessidade de apresentação dos Termos de Compromissos nº 1101401712191622696 e 1101401712281223895, sendo no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) cada termo, de forma individual para que possamos inseri-los no Sistema de Monitoramento de Proposta de Emenda Parlamentar do Fundo Nacional de Saúde - FNS, visando evitar interpretação errônea de duplicidade de numeração da resolução pelo sistema supracitado na análise das documentações anexadas .

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Resolução 001/CMS/2018 que aprova o Relatório do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2017.

Art. 2º - Revogar a Resolução 002/CMS/2018 que aprova os Termos de Compromissos nº 1101401712191622696 e 1101401712281223895, sendo no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) cada termo para aquisição de ambulância tipo A.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro – RO.

Triênio 2017/2019

Homologo a Resolução nº 008/2018/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 05 / 06 / 18

Publicado em: 05 / 06 / 18
05 / 07 / 18

Miciele Albanete Moraes
Vice-Prefeita do Município
Decreto nº 1.186/GAB/2017